

## 1. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1

Erradicação da Pobreza

### 1.1. Meta 1.5 dos ODS para São Paulo:

Até 2030, reduzir a exposição das pessoas em situação de vulnerabilidade a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

#### 1.1.1. Indicador:

Pessoas afetadas por eventos climáticos extremos como alagamentos, ciclones, deslizamentos, enxurradas, inundações, secas, etc. atendidos pela política de assistência social (número absoluto)

#### 1.1.1.1. Meta para 2030:

Monitorar (Valor base de 2019: 3.875)

## 2. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2

Fome Zero e Agricultura Sustentável

### 2.1. Meta 2.2 dos ODS para São Paulo:

Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses.

#### 2.1.1. Indicador:

Déficit de altura em crianças menores de cinco anos (%)

#### 2.1.1.1. Meta para 2030:

Reduzir em 40% (Valor base de 2019: 7,7%)

#### 2.1.2. Indicador:

Baixo Peso em crianças menores de cinco anos (%)

#### 2.1.2.1. Meta para 2030:

Manter abaixo de 5% (Valor base de 2019: 5,7%)

#### 2.1.3. Indicador:

Taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do Excesso de Peso em crianças menores de cinco anos

#### 2.1.3.1. Meta para 2030:

Reduzir (Valor base de 2019: pendente)

#### 2.1.4. Indicador:

Prevalência de Aleitamento Materno Exclusivo (%)

#### 2.1.4.1. Meta para 2030:

Ampliar para 55% (Valor base de 2019: 49%)

#### 2.1.5. Indicador:

Baixo Peso ao Nascer de crianças a termo (%)

#### 2.1.5.1. Meta para 2030:

Reduzir para 3,3% (Valor base de 2019: 3,8%)

## **2.2. Meta 2.4 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, que 60% das propriedades agropecuárias do município promovam práticas agroambientais satisfatórias, de caráter sustentável, promovendo a manutenção e ou recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade local, com melhora progressiva da qualidade da terra e do solo, e fortalecendo a resiliência do município diante dos desafios das mudanças climáticas.

### **2.2.1. Indicador:**

Unidades agropecuárias no MSP (número absoluto)

#### **2.2.1.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 536)

### **2.2.2. Indicador:**

Unidades agropecuárias em processo de transição agroecológica (número absoluto)

#### **2.2.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 29)

### **2.2.3. Indicador:**

Unidades agropecuárias com certificação de produção orgânica (número absoluto)

#### **2.2.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 59)

### **2.2.4. Indicador:**

Unidades agropecuárias convencionais (número absoluto)

#### **2.2.4.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 448)

### **2.2.5. Indicador:**

Unidades agropecuárias submetidas ao checklist de boas práticas agroambientais (número absoluto)

#### **2.2.5.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 151)

### **2.2.6. Indicador:**

Propriedades agropecuárias em processo de transição agroecológica (%)

#### **2.2.6.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 5,4%)

### **2.2.7. Indicador:**

Propriedades agropecuárias com certificação de produção orgânica (%)

#### **2.2.7.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 11%)

### **2.2.8. Indicador:**

Propriedades agropecuárias convencionais (%)

#### **2.2.8.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 83,58%)

### **2.2.9. Indicador:**

Propriedades submetidas ao checklist de boas práticas agroambientais (%)

#### **2.2.9.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 28,17%)

**2.2.10. Indicador:**  
Boas práticas agroambientais em propriedades agropecuárias – insatisfatório (%)

**2.2.10.1. Meta para 2030:**  
Reduzir (Valor base de 2019: 14,66%)

**2.2.11. Indicador:**  
Boas práticas agroambientais em propriedades agropecuárias - moderado (%)

**2.2.11.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 34,56%)

**2.2.12. Indicador:**  
Boas práticas agroambientais em propriedades agropecuárias – satisfatório (%)

**2.2.12.1. Meta para 2030:**  
Ampliar para 60% (Valor base de 2019: 50,78%)

**2.3. Meta 2.c dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Não é competência do Município legislar sobre esse tema ou implementar medidas para a garantia de funcionamento dos mercados de commodities.

**3. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3**  
Saúde e Bem-Estar

**3.1. Meta 3.1 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, manter a razão de mortalidade materna no município de São Paulo em no máximo 42 mortes por 100.000 nascidos vivo

**3.1.1. Indicador:**  
Razão de óbitos de mulheres residentes por causas e condições consideradas de morte materna (mortes por 100.000 nascidos vivos).

**3.1.1.1. Meta para 2030:**  
Reduzir para menos de 42 mortes por 100.000 nascidos vivos\* (Valor base de 2018: 43,5 mortes por 100.000 nascidos vivos)  
\* A divergência em relação ao Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) se justifica pelo novo cenário imposto pela COVID-19.

**3.2. Meta 3.2 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos.

**3.2.1. Indicador:**  
Taxa de mortalidade infantil (mortes por 1.000 nascidos vivos)

**3.2.1.1. Meta para 2030:**  
Reduzir para menos de 10 mortes por 1.000 nascidos vivos (Valor base de 2019: 11,18 mortes por 1.000 nascidos vivos)

**3.3. Meta 3.4 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

**3.3.1. Indicador:**

Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (mortes por 100.000)

**3.3.1.1. Meta para 2030:**

Reduzir para menos de 259 mortes por 100 mil (Valor base de 2019: 312 mortes por 100 mil)

**3.4. Meta 3.5 dos ODS para São Paulo:**

Melhorar e ampliar a prevenção e o tratamento das pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

**3.4.1. Indicador:**

Média mensal de atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas da Rede Municipal (número absoluto)

**3.4.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar em 20% (Valor base de 2019: 8.534)

**3.5. Meta 3.7 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.

**3.5.1. Indicador:**

Número de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração disponibilizados (LARC: DIU, implante, SIU, LNG)/por ano (número absoluto)

**3.5.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar anualmente em 10% (Valor base de 2019: 14.657)

**3.5.2. Indicador:**

Percentual de nascidos vivos de mulheres adolescentes (10-19 anos) (%)

**3.5.2.1. Meta para 2030:**

Reduzir anualmente em 0,5% (Valor base de 2019: 9,8%)

**3.5.3. Indicador:**

Número de ações desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para saúde sexual e reprodutiva (número absoluto)

**3.5.3.1. Meta para 2030:**

Realizar 4.230 (Valor base de 2019: 356 no ano)

**4. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4**

Educação de Qualidade

#### **4.1. Meta 4.1 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos, sem exceção e sem discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade, condição de deficiência e outros completem a educação infantil e o ensino fundamental, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de formação e aprendizagem satisfatórios, significativos e relevantes.

##### **4.1.1. Indicador:**

Taxa de Universalização da Educação Básica (%) - Matrículas no Ensino Básico - redes pública e privada ÷ População - 4 a 17 anos (x100)

##### **4.1.1.1. Meta para 2030:**

Monitorar [Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada - BPC e território (Subprefeituras, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distritos) (Valor base agregado de 2019: 107.93%)

##### **4.1.2. Indicador:**

Taxa de Universalização do Ensino Fundamental (%) - Matrículas - Ensino Básico - redes pública e privada ÷ População - 6 a 14 anos (x100)

##### **4.1.2.1. Meta para 2030:**

Garantir que 95% dos estudantes em geral e 100% daqueles cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada [Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeituras, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distritos)] (Valor base agregado em 2019: 112.68%)

##### **4.1.3. Indicador:**

Número de estudantes por professor (Ensino Fundamental) - (Matrículas no Ensino Fundamental na rede municipal ÷ Total de professores que atuam no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino - Rede Municipal de Ensino) (número absoluto)

##### **4.1.3.1. Meta para 2030:**

Reduzir o número de estudantes por professor para 26 (Ciclo de Alfabetização), 28 (Ciclo Interdisciplinar), 30 (Ciclo Autoral) [Desagregado por território (Subprefeituras, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito)] (Valor base agregado em 2019: 28 no Ciclo de Alfabetização, 29 no Ciclo Interdisciplinar e 29 no Ciclo Autoral)

##### **4.1.4. Indicador:**

Taxa de Distorção Idade Ano (indicativo de Evasão Escolar) (%)

##### **4.1.4.1. Meta para 2030:**

Reduzir [Desagregar por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada BPC e

recorte territorial (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito)] (Valor base em 2019: 5,56% para os anos iniciais do Ensino Fundamental e 13,82% para os anos finais)

#### **4.2. Meta 4.2 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, garantir que todas as meninas e os meninos sem exceção, tenham acesso e permanência a um desenvolvimento integral, aos cuidados, desenvolvimento psicomotor e cognitivo adequado para a aprendizagem escolar, assegurando a oferta gratuita de Educação Infantil na rede pública.

##### **4.2.1. Indicador:**

Demanda atendida de vagas em creches (%) - Número de matrículas em creches municipais ÷ Número de inscritos em creches (matrículas efetivadas + vagas solicitadas) (×100)

##### **4.2.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 75% das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses ou 100% da demanda registrada, o que for maior [Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, por Distrito)] (Valor base agregado de 2019: 96,81% da demanda atendida de vaga em creche)

##### **4.2.2. Indicador:**

Taxa de Universalização da Educação Infantil (Pré-escola) (%) - Matrículas - Pré-Escola - redes pública e privada ÷ População - 4 a 5 anos) (×100)

##### **4.2.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 100% [Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e território (Subprefeituras, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito)] (Valor base agregado de 2019: 91,78%)

##### **4.2.3. Indicador:**

Número de estudantes por Professor (Creche) - (Matrículas em Centros de Educação Infantil - CEI da Rede Municipal e parceira ÷ Total de professores que atuam em CEI) (número absoluto)

##### **4.2.3.1. Meta para 2030:**

Reduzir o número de crianças por professor para 7 (Berçário 1), 9 (Berçário II), 12 (Mini – Grupo I), 25 (Mini – Grupo II): para 25 crianças / 1 educador [Desagregado por território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito)] (Valor base agregado de 2019, média dos quatro agrupamentos dos Centros de Educação Infantil: 9,9)

##### **4.2.4. Indicador:**

Número de estudantes por professor (Pré-escola) - (Matrículas de alunos em pré-escolas da rede municipal e parceira ÷ Total de professores que atuam em pré-escolas) (número absoluto)

##### **4.2.4.1. Meta para 2030:**

Reduzir o número de crianças por professor para 25 [Desagregado por território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito) e por agrupamento (Infantil I e Infantil II)] (Valor base agregado de 2019: 22,6)

**4.2.5. Indicador:**

Crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade (%) (Número de alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental com níveis básico, adequado e avançado em Língua Portuguesa na Prova São Paulo ÷ Número de alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental participantes da Prova São Paulo (Rede Municipal) (×100)

**4.2.5.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência, estudantes cujas famílias recebem Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada - BPC e território (Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito)](Valor base agregado de 2018: 82,10%)

**4.3. Meta 4.a dos ODS para São Paulo:**

Construir, ofertar e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos, baseados no conceito de espaços educadores sustentáveis e em todas as regiões da cidade.

**4.3.1. Indicador:**

Percentual de Escolas com Recursos para Atendimento Educacional Especializado - AEE (%) - Número de escolas com salas de recursos multifuncionais para AEE ÷ Número total de escolas públicas no município (×100)

**4.3.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregado por Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito] (Valor base agregado de 2019: 42,11%)

**4.3.2. Indicador:**

Percentual de Escolas com Dependências Adequadas às Pessoas com Deficiência (%) - Total de escolas que possuem banheiros, dependências e vias adequadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida ÷ Total de escolas públicas no município (×100)

**4.3.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 100% [Desagregado por Subprefeitura, Diretorias Regionais de Ensino e, quando possível, Distrito] (Valor base agregado de 2019: 37,41%)

**4.3.3. Indicador:**

Percentual de Escolas do Ensino Fundamental e Médio com Acesso à Internet de Banda Larga (%) - Número de escolas públicas de ensino fundamental e médio com acesso à internet de banda larga ÷ Número total de escolas públicas no município (×100)

**4.3.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregado por Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino - DRE e, quando possível, Distrito] (Valor base agregado de 2019: 0%)

**4.3.4. Indicador:**

Percentual de Escolas Municipais Acessíveis (%) - Número de escolas municipais construídas ou reformadas de acordo com a norma técnica ABNT NBR 9050 / total de escolas municipais (x100)

**4.3.4.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregado por Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito] (Valor base de 2019: dado não existente, mas passível de apuração pela Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA)

**4.4. Meta 4.b dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, substancialmente ampliar o número de bolsas de estudo e iniciação científica ofertadas por iniciativa da Prefeitura para estudantes residentes no município matriculados no ensino superior, técnico, tecnólogo e programas científicos, fomentando a produção científica e tecnológica ao combater, via apoio e auxílio-permanência, a evasão de estudantes de baixa renda.

**4.4.1. Indicador:**

Oferta de Bolsas de Auxílio-permanência para Estudantes de Baixa Renda Residentes no Município de São Paulo - Total de bolsas auxílio-permanência ofertadas por iniciativa da Prefeitura para estudantes de baixa renda residentes no município em número absoluto por subprefeitura/distrito (número absoluto)

**4.4.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregar por Ensino Superior; Ensino Técnico; e Ensino Tecnológico] (Valor base de 2019: 0)

**4.4.2. Indicador:**

Oferta de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes de Baixa Renda Residentes no Município de São Paulo - Total de bolsas de iniciação científica ofertadas por iniciativa da Prefeitura para estudantes de baixa renda residentes no município em número absoluto por subprefeitura/distrito (número absoluto)

**4.4.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregar por Ensino Superior; Ensino Técnico; e Ensino Tecnológico] (Valor base de 2019: 0)

**4.5. Meta 4.c dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados na Rede Municipal de Ensino, sem exceção e sem discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade, condição de deficiência e outros, inclusive por meio da cooperação internacional.

**4.5.1. Indicador:**

Professores da Rede Municipal com Especialização (%) - Número de professores da rede municipal com especialização ÷ por Número total de professores da rede municipal (×100)



**4.5.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito)] (Valor base de 2019: 0,58%)

**4.5.2. Indicador:**

Professores da Rede Municipal com Mestrado (%) - Número de professores da rede municipal com mestrado ÷ por Número total de professores da rede municipal (×100)

**4.5.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito)] (Valor base agregado de 2019: 2,31%)

**4.5.3. Indicador:**

Professores da Rede Municipal com Doutorado (%) - Número de professores da rede municipal com doutorado ÷ por Número total de professores da rede municipal (×100)

**4.5.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar [Desagregado por gênero, raça e etnia, condição de deficiência e território (Subprefeitura, Diretoria Regional de Ensino e, quando possível, Distrito)] (Valor base agregado de 2019: 0,24%)

**5. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5**

Igualdade de Gênero

**5.1. Meta 5.1 dos ODS para São Paulo:**

Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.

**5.1.1. Indicador:**

Iniciativas de promoção da inclusão e combate à discriminação contra mulheres reconhecidas pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)

**5.1.1.1. Meta para 2030:**

Alcançar 150 iniciativas reconhecidas (Valor base de 2019: 9)

**5.2. Meta 5.2 dos ODS para São Paulo:**

Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.

**5.2.1. Indicador:**

Número total de atendimentos pelos equipamentos de mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (número absoluto)

**5.2.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base em 2019: 13.619)

**5.2.2. Indicador:**

Número de atendimentos realizados pela Casa da Mulher Brasileira (número absoluto)

**5.2.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base em 2019: 1.193)

**5.2.3. Indicador:**

Acolhimentos realizados pelos serviços de acolhimento sigiloso e provisório para mulheres em situação de violência (número absoluto)

**5.2.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base em 2019: 1.139)

**5.2.4. Indicador:**

Meninas em acolhimento por motivo de abandono, negligência e/ou maus tratos (número absoluto)

**5.2.4.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base em 2019: 109)

**5.2.5. Indicador:**

Número médio de mulheres acolhidas/atendidas nos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM), Centros de Acolhida (CA) para mulheres vítimas de violência e mulheres atendidas em Centros de Acolhida (CA) para mulheres em situação de rua, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (número absoluto)

**5.2.5.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base em 2019: 2.792)

**5.2.6. Indicador:**

Mulheres atendidas pelo Programa Tem Saída (número absoluto)

**5.2.6.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base em 2019: 492)

**5.2.7. Indicador:**

Notificações de violência contra mulheres e meninas (número absoluto)

**5.2.7.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base em 2019: 263.897)

**5.2.8. Indicador:**

Denúncias de assédio sexual em ônibus públicos municipais (número absoluto)

**5.2.8.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base em 2019: 49)

**5.2.9. Indicador:**

Denúncias sobre assédio sexual formalizadas na Prefeitura finalizadas com aplicação de penalidade (%)

**5.2.9.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base em 2019: 27%)

**5.2.10. Indicador:**

Denúncias de assédio sexual formalizadas na Prefeitura

**5.2.10.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base em 2019: 55)

**5.3. Meta 5.3 dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada, pois as práticas não são observadas no município de São Paulo. Caso sejam identificadas, serão consideradas violência contra meninas e mulheres e monitoradas no âmbito da meta 5.2.

**5.4. Meta 5.4 dos ODS para São Paulo:**

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme contexto municipal.

**5.4.1. Indicador:**

Proporção de trabalho doméstico feminino não remunerado em relação ao trabalho doméstico masculino não remunerado (em vezes)

**5.4.1.1. Meta para 2030:**

Reduzir para 1,4 vezes (Valor base de 2019: 1,88 vezes)

**5.5. Meta 5.5 dos ODS para São Paulo:**

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

**5.5.1. Indicador:**

Diferença Percentual de Rendimento médio real entre homens e mulheres na cidade de São Paulo (%)

**5.5.1.1. Meta para 2030:**

Reduzir para 0% (Valor base de 2019: homens 16,8% mais)

**5.5.2. Indicador:**

Percentual de Servidoras municipais ativas mulheres (%)

**5.5.2.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 72,68%)

**5.5.3. Indicador:**

Percentual de Servidoras municipais ativas negras (%)

**5.5.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 36% (Valor base de 2019: 27,6%)

**5.5.4. Indicador:**

Percentual de Vereadoras mulheres na Câmara Municipal (%)

**5.5.4.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 30% (Valor base de 2019: 16,4%)

**5.5.5. Indicador:**

Percentual de Servidoras municipais ativas com deficiência (%)

**5.5.5.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 5% (Valor base de 2019: 0,42%)

**5.5.6. Indicador:**

Percentual de Mulheres no comando das secretarias municipais (Secretárias Titulares) (%)

**5.5.6.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 21,43%)

**5.5.7. Indicador:**

Percentual de Mulheres em cargos gerenciais no governo do município (%)

**5.5.7.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 62,42%)

**5.5.8. Indicador:**

Percentual de Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham (%)

**5.5.8.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: 9,1%)

**5.6. Meta 5.6 dos ODS para São Paulo:**

Promover e garantir a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, considerando etnia, idade, deficiência, regiões periféricas, orientação e identidade de gênero.

**5.6.1. Indicador:**

Percentual de nascidos vivos de mulheres adolescentes negras (10-19 anos)

**5.6.1.1. Meta para 2030:**

Reduzir anualmente 0,5% (Valor base de 2019: 64,1%)

**5.6.2. Indicador:**

Número de usuários acompanhados no processo de transexualização (número absoluto)

**5.6.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar anualmente em 10% (Valor base de 2019: 593)

**5.7. Meta 5.a dos ODS para São Paulo:**

Garantir a efetiva implementação das leis e políticas que certificam às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

**5.7.1. Indicador:**

Percentual de Mulheres responsáveis por unidades produtivas agropecuárias na zona sul de São Paulo (%)

**5.7.1.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 30%)

**5.7.2. Indicador:**

Percentual de Termos de Permissão de Uso emitidos em nome da mulher da família (%)

**5.7.2.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 100%)

## **5.8. Meta 5.b dos ODS para São Paulo:**

Garantir a igualdade de gênero no acesso, habilidades de uso e produção das tecnologias de informação e comunicação, considerando as especificidades de pessoas com deficiência, especificidades socioculturais e os recortes étnico-raciais.

### **5.8.1. Indicador:**

Percentual de pessoas do gênero feminino que se cadastraram no site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP (%)

#### **5.8.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 50% (Valor base de 2019: 48%)

### **5.8.2. Indicador:**

Percentual de pessoas do gênero feminino que inscreveram projetos no site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP (%)

#### **5.8.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 50% (Valor base de 2019: 24%)

### **5.8.3. Indicador:**

Percentual de Participantes mulheres no VAitec (%)

#### **5.8.3.1. Meta para 2030:**

Manter em pelo menos 50% (Valor base de 2019: 50%)

### **5.8.4. Indicador:**

Percentual de mulheres trabalhando com Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura (%)

#### **5.8.4.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 40% (Valor base de 2019: 27,65%)

## **5.9. Meta 5.c dos ODS para São Paulo:**

Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação considerando as especificidades de pessoas com deficiências, especificidades socioculturais e os recortes étnico-raciais.

### **5.9.1. Indicador:**

Percentual do orçamento municipal destinado a ações de promoção da igualdade de gênero (%)

#### **5.9.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 0,041%)

### **5.9.2. Indicador:**

Condição do órgão de controle social das políticas para as mulheres do município, no período (inexistente, ativo ou inativo)

#### **5.9.2.1. Meta para 2030:**

Manter ativo durante todo o período (Valor base de 2019: Inativo)

### **5.9.3. Indicador:**

Condição do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município, no período (inexistente, ativo ou inativo)

#### **5.9.3.1. Meta para 2030:**

Manter ativo durante todo o período (Valor base de 2019: Ativo)

## 6. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 Água Potável e Saneamento

### 6.1. Meta 6.3 dos ODS para São Paulo:

Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, erradicando a proporcção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.

#### 6.1.1. Indicador:

Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados - por volume (%)

##### 6.1.1.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

#### 6.1.2. Indicador:

Volume fornecido de água de reuso (m<sup>3</sup>)

##### 6.1.2.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: 14.994.968 m<sup>3</sup>)

### 6.2. Meta 6.4 dos ODS para São Paulo:

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.

#### 6.2.1. Indicador:

Índice de Perdas na Distribuição - IPD (L/ramal x dia)

##### 6.2.1.1. Meta para 2030:

Reduzir (Valor base de 2019: pendente)

#### 6.2.2. Indicador:

Volume total armazenado nos sistemas produtores (m<sup>3</sup>)

##### 6.2.2.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

#### 6.2.3. Indicador:

Índice de Segurança Hídrica - ISH (0 a 1)

##### 6.2.3.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: 0,95)

#### 6.2.4. Indicador:

Índice de Oferta e Demanda - IOD (0 a 1)

##### 6.2.4.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: 0,85)

#### 6.2.5. Indicador:

Disponibilidade per capita em relação ao Qmédio (m<sup>3</sup>/hab.ano)

##### 6.2.5.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

### 6.3. Meta 6.5 dos ODS para São Paulo:

Até 2030, implementar na sua integralidade a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas no Município de São Paulo.

#### 6.3.1. Indicador:

Evolução da apresentação bianual de Relatório da Situação sobre Segurança Hídrica, pela instância municipal competente para implantar a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (satisfatório ou insatisfatório)

**6.3.1.1. Meta para 2030:**

Satisfatório (Valor base de 2019: em elaboração)

**6.4. Meta 6.b dos ODS para São Paulo:**

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, garantindo o efetivo controle social para melhoria da gestão da água e do saneamento no município de São Paulo.

**6.4.1. Indicador:**

Participação da sociedade civil em reuniões do Conselho Municipal de Segurança Hídrica (%)

**6.4.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**6.4.2. Indicador:**

Evolução das revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio de processos participativos (satisfatório ou insatisfatório)

**6.4.2.1. Meta para 2030:**

Satisfatório (Valor base de 2019: em elaboração)

**7. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7**

Energia Limpa e Acessível

**7.1. Meta 7.1 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

**7.1.1. Indicador:**

Número de pontos novos de iluminação pública com LED (número absoluto)

**7.1.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 2642)

**7.1.2. Indicador:**

Percentual das demandas de solicitações atendidas (%)

**7.1.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 13%)

**7.1.3. Indicador:**

Percentual de pontos de iluminação pública dotados de sistemas LED (%)

**7.1.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 2,56%)

**7.2. Meta 7.2 dos ODS para São Paulo:**

Contribuir para o aumento substancial da participação de energias renováveis na matriz elétrica do município, inclusive por meio do fomento ao uso da energia fotovoltaica nos empreendimentos públicos e privados.

**7.2.1. Indicador:**

Potência total instalada no município de São Paulo em energia fotovoltaica (kW)

**7.2.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 2776,7 kW)

**7.2.2. Indicador:**

Participação do Poder Público na potência total instalada no município em energia fotovoltaica (%)

**7.2.2.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 0,1%)

**7.2.3. Indicador:**

Percentual da demanda de eletricidade do poder público atendida por sistemas fotovoltaicos próprios (%)

**7.2.3.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: pendente)

**7.3. Meta 7.3 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, aumentar a taxa de melhoria da eficiência energética nos prédios públicos e na iluminação pública.

**7.3.1. Indicador:**

Consumo de energia nos prédios próprios (GWH anual)

**7.3.1.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: 273 GWH anual)

**7.3.2. Indicador:**

Substituição dos pontos de iluminação pública por tecnologia LED (número absoluto)

**7.3.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 10217)

**7.4. Meta 7.b dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis.

**7.4.1. Indicador:**

Número de pontos de iluminação pública com telegestão (número absoluto)

**7.4.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**7.4.2. Indicador:**

Percentual de pontos de iluminação pública com telegestão (%)

**7.4.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)



## 8. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8

### Trabalho Decente e Crescimento Econômico

#### 8.1. Meta 8.2 dos ODS para São Paulo:

Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

##### 8.1.1. Indicador:

Percentual de vínculos ativos na cidade de São Paulo oferecidos por setores de média e alta intensidade tecnológica e de conhecimento (%)

##### 8.1.1.1. Meta para 2030:

Ampliar para 18% (Valor base de 2018: 15,3%)

#### 8.2. Meta 8.3 dos ODS para São Paulo:

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

##### 8.2.1. Indicador:

Percentual de empregos formais por estimativa da população em idade ativa (%)

##### 8.2.1.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: 48,04%)

##### 8.2.2. Indicador:

Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas (%)

##### 8.2.2.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: 59,51%)

##### 8.2.3. Indicador:

Número de Microempreendedores Individuais - MEI (número absoluto)

##### 8.2.3.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: 754.236)

##### 8.2.4. Indicador:

Média Anual de Inadimplência dos Microempreendedores Individuais - MEI (%)

##### 8.2.4.1. Meta para 2030:

Reduzir (Valor base de 2019: 51,25%)

##### 8.2.5. Indicador:

Número total de projetos desenvolvidos em equipamentos públicos que fomentam o empreendedorismo (Rede FAB LAB LIVRE SP) (número absoluto)

##### 8.2.5.1. Meta para 2030:

Ampliar para 800 (80 por ano) (Valor base de 2019: 68)

##### 8.2.6. Indicador:

Número de empresas abertas na cidade de São Paulo pelo Programa Empreenda Fácil (número absoluto)

**8.2.6.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 83.908)

**8.3. Meta 8.a dos ODS para São Paulo:**  
Não municipalizada. A Prefeitura de São Paulo não possui engajamento no Aid for Trade, porque se trata de uma iniciativa de engajamento de governos federais.

**8.4. Meta 8.b dos ODS para São Paulo:**  
Não municipalizada. Entendeu-se que o tema de emprego para jovens está contemplado na meta 8.6. Adicionalmente, o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho propõe e dialoga com a realidade de governança do governo federal.

**8.5. Meta 8.10 dos ODS para São Paulo:**  
Apoiar instituições que atuam no acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros, promovendo a expansão do acesso desses serviços pelos empreendedores.

**8.5.1. Indicador:**  
Número de Organizações da Sociedade Civil que trabalham com financiamento e crédito a outras organizações da sociedade civil (número absoluto)

**8.5.1.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 13)

## **9. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9** Indústria, Inovação e Infraestrutura

**9.1. Meta 9.2 dos ODS para São Paulo:**  
Promover a industrialização inclusiva e sustentável, até 2030, de acordo com a realidade nacional.

**9.1.1. Indicador:**  
Percentual do valor adicionado da indústria no PIB (%)

**9.1.1.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2017: 10,3%)

**9.1.2. Indicador:**  
Percentual de empregos formais na indústria (%)

**9.1.2.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2018: 8,58%)

**9.1.3. Indicador:**  
Proporção de mulheres empregadas no setor industrial (%)

**9.1.3.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2018: 38,97%)

**9.1.4. Indicador:**  
Déficit de ocupação de vagas por pessoas com deficiência empregadas no setor industrial (%)

**9.1.4.1. Meta para 2030:**  
Reduzir (Valor base de 2018: 40,43%)

**9.2. Meta 9.5 dos ODS para São Paulo:**

Melhorar as capacidades tecnológicas do município de São Paulo, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos municipais, por meio, inclusive, do aumento do gasto público em tecnologias da informação.

**9.2.1. Indicador:**

Empregos em pesquisa e desenvolvimento científico (número absoluto)

**9.2.1.1. Meta para 2030:**

7.000 (Valor base de 2018: 5.968)

**9.2.2. Indicador:**

Número de projetos submetidos no site oficial para desenvolvimento na Rede FAB LAB LIVRE SP (número absoluto)

**9.2.2.1. Meta para 2030:**

7.500 (Valor base de 2019: 6.565)

**9.3. Meta 9.a dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Não está no escopo de políticas municipais a facilitação do desenvolvimento de infraestrutura de outros territórios.

**9.4. Meta 9.b dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Entendeu-se que o tema de desenvolvimento de capacidades tecnológicas está contemplado na meta 9.5. Não está no escopo de políticas municipais apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação de outros territórios.

**9.5. Meta 9.c dos ODS para São Paulo:**

Ampliar o acesso da população à conectividade por meio da oferta de infraestrutura gratuita e de qualidade, assim como implementar políticas de inclusão digital para qualificar esse acesso por meio do desenvolvimento de competências digitais.

**9.5.1. Indicador:**

Número de acessos nas localidades atendidas pelo programa WIFI LIVRE SP (número absoluto)

**9.5.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 48.850,99)

**9.5.2. Indicador:**

Número de acessos nos equipamentos públicos dos programas Telecentros e DIGILAB LIVRE SP (número absoluto)

**9.5.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 1.279.766)

**9.5.3. Indicador:**

Número de pessoas atendidas pela rede pública de laboratórios de fabricação digital FAB LAB LIVRE SP (número absoluto)

**9.5.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 16.019)

## 10. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10

### Redução das Desigualdades

#### 10.1. Meta 10.2 dos ODS para São Paulo:

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

##### 10.1.1. Indicador:

Número de equipamentos com Posto de Atendimento Presencial da Central de Intermediação de Libras (número absoluto)

##### 10.1.1.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: 121)

##### 10.1.2. Indicador:

Número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania (número absoluto)

##### 10.1.2.1. Meta para 2030:

Ampliar (Valor base de 2019: 196)

##### 10.1.3. Indicador:

Servidores públicos ativos negros (%)

##### 10.1.3.1. Meta para 2030:

36% (Valor base de 2019: 28,44%)

##### 10.1.4. Indicador:

Servidores municipais ativos com deficiência (%)

##### 10.1.4.1. Meta para 2030:

5% (Valor base de 2019: 0,47%)

#### 10.2. Meta 10.5 dos ODS para São Paulo:

Não municipalizada. A regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiras não é competência municipal.

#### 10.3. Meta 10.6 dos ODS para São Paulo:

Não municipalizada. Os processos de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais não envolvem diretamente o governo municipal.

#### 10.4. Meta 10.a dos ODS para São Paulo:

Não municipalizada. As tratativas de comércio exterior não envolvem diretamente o governo municipal.

## 11. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11

### Cidades e Comunidades Sustentáveis

#### 11.1. Meta 11.5 dos ODS para São Paulo:

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres e ameaças de origem hidrometeorológica e climatológica, e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por eles, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

##### 11.1.1. Indicador:

Processos judicializados, movidos contra a Prefeitura, por danos causados por inundação (número absoluto)

**11.1.1.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 20)

**11.1.2. Indicador:**

Áreas inundáveis do município de São Paulo (km<sup>2</sup>)

**11.1.2.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: 0,704 km<sup>2</sup>)

**11.2. Meta 11.6 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, reduzir as emissões de poluentes atmosféricos (material particulado, óxidos de nitrogênio e gases de efeito estufa), conforme determinações da Política de Mudança do Clima, impactando na melhoria da qualidade do ar e promovendo a gestão eficiente da Frota de Ônibus que presta serviço de transporte público no município de São Paulo.

**11.2.1. Indicador:**

Emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) pela frota de ônibus municipais

**11.2.1.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: pendente)

**11.2.2. Indicador:**

Emissão de material particulado (MP) pela frota de ônibus municipais

**11.2.2.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: pendente)

**11.2.3. Indicador:**

Emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) pela frota de ônibus municipais

**11.2.3.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: pendente)

**11.3. Meta 11.7 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

**11.3.1. Indicador:**

Parques totalmente acessíveis (%)

**11.3.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**11.3.2. Indicador:**

Parques parcialmente acessíveis (%)

**11.3.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**11.3.3. Indicador:**

Parques em processo de aprovação para certificação de acessibilidade (%)

**11.3.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**11.3.4. Indicador:**

Parques municipais existentes com equipamentos para idosos (%)

**11.3.4.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**11.3.5. Indicador:**

Parques municipais existentes com equipamentos para crianças (%)

**11.3.5.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**11.4. Meta 11.b dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, implementar as ações previstas no Plano Municipal de Ação Climática para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão integrada de riscos de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.

**11.4.1. Indicador:**

As temáticas relacionadas com a Ação Contra a Mudança Global do Clima apresentam-se de forma bastante transversal às demais temáticas dos ODS, com frequência manifestando-se de maneira indissociável. Deste modo, não foram selecionados indicadores específicos, sem prejuízo daqueles que por ventura venham a ser consolidados também para este Relatório, referentes ao monitoramento da implantação das ações de adaptação e mitigação previstas no Plano Municipal de Ação Climática (PlanClima-SP).

**12. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12**

Consumo e Produção Responsáveis

**12.1. Meta 12.4 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, promover a qualificação das bases de dados relacionadas à gestão de resíduos perigosos no município, por meio da sistematização das informações relacionadas ao transporte de produtos perigosos e à gestão de resíduos perigosos no município, além de ampliar o conhecimento sobre o número de áreas contaminadas, com vias a minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

**12.1.1. Indicador:**

Resíduos de saúde coletados (toneladas)

**12.1.1.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 42,64 ton)

**12.1.2. Indicador:**

Áreas contaminadas rehabilitadas (número absoluto)

**12.1.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**12.2. Meta 12.a dos ODS para São Paulo:**

Formalizar parcerias nacionais e internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na cidade, principalmente que beneficiem as áreas menos desenvolvidas, na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

**12.2.1. Indicador:**

Parcerias internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo (número absoluto)

**12.2.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**12.3. Meta 12.c dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Não é de competência do município a gestão dos subsídios aos combustíveis fósseis e a reestruturação fiscal.

**13. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima**

**13.1. Meta 13.1 dos ODS para São Paulo:**

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

**13.1.1. Indicador:**

As temáticas relacionadas com a Ação Contra a Mudança Global do Clima apresentam-se de forma bastante transversal às demais temáticas dos ODS, com frequência manifestando-se de maneira indissociável. Deste modo, não foram selecionados indicadores específicos, sem prejuízo daqueles que por ventura venham a ser consolidados também para este Relatório, referentes ao monitoramento da implantação das ações de adaptação e mitigação previstas no Plano Municipal de Ação Climática (PlanClima-SP).

**13.2. Meta 13.2 dos ODS para São Paulo:**

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos municipais.

**13.2.1. Indicador:**

As temáticas relacionadas com a Ação Contra a Mudança Global do Clima apresentam-se de forma bastante transversal às demais temáticas dos ODS, com frequência manifestando-se de maneira indissociável. Deste modo, não foram selecionados indicadores específicos, sem prejuízo daqueles que por ventura venham a ser consolidados também para este Relatório, referentes ao monitoramento da implantação das ações de adaptação e mitigação previstas no Plano Municipal de Ação Climática (PlanClima-SP).

**13.3. Meta 13.3 dos ODS para São Paulo:**

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

**13.3.1. Indicador:**

As temáticas relacionadas com a Ação Contra a Mudança Global do Clima apresentam-se de forma bastante transversal às demais temáticas dos ODS, com frequência manifestando-se de maneira indissociável. Deste modo, não foram selecionados indicadores

específicos, sem prejuízo daqueles que por ventura venham a ser consolidados também para este Relatório, referentes ao monitoramento da implantação das ações de adaptação e mitigação previstas no Plano Municipal de Ação Climática (PlanClima-SP).

**13.4. Meta 13.a dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. A cidade de São Paulo possui governança a nível local e o Brasil é país em desenvolvimento, de modo que a temática não se aplica.

**13.5. Meta 13.b dos ODS para São Paulo:**

Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

**13.5.1. Indicador:**

As temáticas relacionadas com a Ação Contra a Mudança Global do Clima apresentam-se de forma bastante transversal às demais temáticas dos ODS, com frequência manifestando-se de maneira indissociável. Deste modo, não foram selecionados indicadores específicos, sem prejuízo daqueles que por ventura venham a ser consolidados também para este Relatório, referentes ao monitoramento da implantação das ações de adaptação e mitigação previstas no Plano Municipal de Ação Climática (PlanClima-SP).

**14. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14**

Vida na Água

**14.1.** As metas do ODS 14 estão relacionadas à proteção, conservação e recuperação dos ecossistemas marinhos e costeiros. A Prefeitura de São Paulo reconhece a importância das referidas temáticas no que concerne à promoção da sustentabilidade das zonas costeiras e dos oceanos, e entende que a proteção da vida marinha é de responsabilidade compartilhada entre todos os governos, não apenas daqueles que se encontram na costa brasileira. Ademais, é de ciência a indissociabilidade dos ecossistemas terrestres e aquáticos. Ainda que o município de São Paulo não seja litorâneo e não tenha competência direta para o cumprimento das referidas metas, entende-se que todo tipo de poluição nele gerada - em especial a hídrica e atmosférica -, ou mesmo todo tipo de má gestão de seus recursos naturais, terá como resultado final - direto ou indireto - a alteração dos ecossistemas marinhos e costeiros. Dessa forma, a implementação responsável e efetiva, em especial dos ODS 6 - Água potável e Saneamento, 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis, 13 - Ação contra a Mudança do Clima, e 15 - Vida terrestre por parte da Prefeitura de São Paulo é decisiva para o sucesso no cumprimento do ODS 14 - Vida na Água pelo Governo Brasileiro.

**15. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 15**

Vida Terrestre



**15.1. Meta 15.1 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, por meio da implantação, gestão e manutenção de áreas verdes públicas relacionadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e ao Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – SAPAVEL.

**15.1.1. Indicador:**

Área total de parques urbanos e lineares no MSP (%)

**15.1.1.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 1,38%)

**15.1.2. Indicador:**

Área do MSP correspondente a Unidades de Conservação de Proteção Integral (%)

**15.1.2.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 9,66%)

**15.1.3. Indicador:**

Área do MSP correspondente a Unidades de Conservação de Uso Sustentável (%)

**15.1.3.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 23,87%)

**15.1.4. Indicador:**

Área natural protegida no MSP (%)

**15.1.4.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 16,1%)

**15.1.5. Indicador:**

Conselhos Gestores em Unidades de Conservação (%)

**15.1.5.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 37,5%)

**15.1.6. Indicador:**

Conselho Gestor de UC - Reuniões realizadas (número absoluto)

**15.1.6.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 17)

**15.1.7. Indicador:**

Conselho Gestor de UC - Reuniões de Câmaras Técnicas das APAs (número absoluto)

**15.1.7.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 34)

**15.1.8. Indicador:**

Unidades de Conservação – Planos de Manejo (%)

**15.1.8.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 87,5%)

**15.1.9. Indicador:**

Frequência nos Parques Naturais Municipais (número absoluto)

**15.1.9.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 0)

**15.1.10. Indicador:**

Pesquisa Científica em Parques Urbanos, Lineares e Unidades de Conservação (número absoluto)

**15.1.10.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 2)

**15.1.11. Indicador:**  
Hortas Urbanas no MSP (número absoluto)

**15.1.11.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 75)

**15.2. Meta 15.4 dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Não se aplica ao município de São Paulo a gestão sobre ecossistemas de montanha. Embora existam no nosso território a Serra da Cantareira (ao norte) e estejamos limítrofes às escarpas da Serra do Mar (ao sul), essas porções estão sob gestão do Governo do Estado, que possui e gerencia Unidades de Conservação dedicadas à conservação desses espaços. Nesse sentido, a atuação da municipalidade se dá por meio de parcerias com o Estado em estudos de biodiversidade de flora e fauna, majoritariamente. As políticas municipais relacionadas à conservação e gestão de áreas verdes e ao manejo e conservação da fauna silvestre dialogam com essas áreas e já estão contempladas em outras ODS deste Relatório.

**15.3. Meta 15.5 dos ODS para São Paulo:**

Proteger a fauna silvestre do município, por meio do conhecimento, atendimento, monitoramento e reabilitação de espécies ameaçadas, detendo a perda da biodiversidade e embasando políticas públicas de redução dos impactos à fauna silvestre.

**15.3.1. Indicador:**  
Animais silvestres reabilitados para soltura no MSP (%)

**15.3.1.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 31,43%)

**15.3.2. Indicador:**  
Animais silvestres reabilitados para cativeiro no MSP (%)

**15.3.2.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 0,71%)

**15.3.3. Indicador:**  
Animais silvestres que vieram a óbito no MSP (%)

**15.3.3.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 33,26%)

**15.3.4. Indicador:**  
Gastos em conservação e reabilitação de fauna silvestre no MSP (%)

**15.3.4.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 1,53%)

**15.3.5. Indicador:**  
Exames laboratoriais de fauna silvestre (%)

**15.3.5.1.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 52,45%)

**15.3.6. Indicador:**  
Necropsias de fauna silvestre (%)

**15.3.6.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 14,55%)

- 15.3.7. Indicador:**  
Proporção de Espécies Exóticas Invasoras de Fauna - Vertebrados (%)
- 15.3.7.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 2,22%)
- 15.3.8. Indicador:**  
Fauna silvestre (vertebrados) ameaçada no MSP (%)
- 15.3.8.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: pendente)
- 15.3.9. Indicador:**  
Animais extraviados por roubo do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres - CeMaCAS (%)
- 15.3.9.1. Meta para 2030:**  
Reduzir (Valor base de 2019: 0,27%)
- 15.3.10. Indicador:**  
Origem dos animais silvestres recebidos, oriundos de ação de repressão ao tráfico ou venda ilegal – Polícias (Civil, Militar, GCM) e órgãos de fiscalização (Ibama, SIMA) (%)
- 15.3.10.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 11,96%)
- 15.3.11. Indicador:**  
Ocorrência de anfíbios no MSP em relação ao território brasileiro (%)
- 15.3.11.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 4,93%)
- 15.3.12. Indicador:**  
Ocorrência de répteis no MSP em relação ao território brasileiro (%)
- 15.3.12.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 5,91%)
- 15.3.13. Indicador:**  
Ocorrência de aves no MSP em relação ao território brasileiro (%)
- 15.3.13.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 24,44%)
- 15.3.14. Indicador:**  
Ocorrência de mamíferos no MSP em relação ao território brasileiro (%)
- 15.3.14.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 14,55%)
- 15.3.15. Indicador:**  
Atendimento de Fauna Silvestre - Vertebrados (%)
- 15.3.15.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: pendente)

**15.4. Meta 15.6 dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Compreende-se a importância da repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e da promoção do acesso adequado aos recursos genéticos. Entretanto, a gestão do acesso e do uso de recursos genéticos é bastante abrangente e a Prefeitura de São Paulo ainda não tem atuação clara nessa temática.

**15.5. Meta 15.9 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento local, visando ampliar e requalificar as áreas verdes públicas prioritariamente nos territórios densamente ocupados, carentes de cobertura vegetal e de áreas públicas de lazer, maximizando os serviços ecossistêmicos e aprimorando a governança e gestão das áreas verdes, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – Planpavel.

**15.5.1. Indicador:**

Considerando a transversalidade das ações previstas no Planpavel e sendo este o principal instrumento agregador dos Planos Verdes para a integração dos valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento local, os indicadores de acompanhamento desta temática serão definidos a partir das ações prioritárias estabelecidas no referido plano.

**15.6. Meta 15.c dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Não foi constatada a existência de caça predatória para fins de subsistência no município de São Paulo.

**16. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16**

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

**16.1. Meta 16.1 dos ODS para São Paulo:**

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os distritos.

**16.1.1. Indicador:**

Número total de Crimes violentos fatais (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)

**16.1.1.1. Meta para 2030:**

Reduzir em 15% (Valor base de 2018: 3.749)

**16.1.2. Indicador:**

Número de Crimes violentos fatais na população negra (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)

**16.1.2.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2018: 1.705)

**16.1.3. Indicador:**

Número de homicídios de homens jovens (entre 15 e 29 anos) (número absoluto)

**16.1.3.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2018: 1.269)

**16.1.4. Indicador:**

Número total de roubos no município (número absoluto)

**16.1.4.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: 158.598)

**16.1.5. Indicador:**

Número total de furtos no município (número absoluto)

**16.1.5.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: 263.897)

**16.2. Meta 16.2 dos ODS para São Paulo:**

Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

**16.2.1. Indicador:**

Percentual de atendimento da demanda potencial de Crianças e Adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (%)

**16.2.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 20% (Valor base de 2020: 12%)

**16.2.2. Indicador:**

Número de Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) (número absoluto)

**16.2.2.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 4.136)

**16.2.3. Indicador:**

Número de Casos de Violência contra crianças e adolescentes (número absoluto)

**16.2.3.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: 12.507)

**16.2.4. Indicador:**

Número de Crianças e adolescentes que sofreram violência sexual (número absoluto)

**16.2.4.1. Meta para 2030:**

Reduzir (Valor base de 2019: 857)

**16.3. Meta 16.3 dos ODS para São Paulo:**

Fortalecer o Estado de Direito, em nível municipal, por meio de mecanismos de participação social e de proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos; e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos, por meio de políticas de conciliação de conflitos.

**16.3.1. Indicador:**

Número de atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana (número absoluto)

**16.3.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 3.971)

**16.3.2. Indicador:**

Número de Denúncias de Violações de Direitos Humanos recebidas pela Ouvidoria de Direitos Humanos (número absoluto)

**16.3.2.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: 2.907)

**16.3.3. Indicador:**

Percentual de Órgãos da administração pública municipal com Ouvidorias próprias(%)

**16.3.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 17,11%)

**16.3.4. Indicador:**

Nota média de eficiência dos órgãos no atendimento a reclamações e solicitações dos cidadãos junto à Ouvidoria Geral (IRA - Indicador de Resposta de Atendimento) (nota de 0 a 10)

**16.3.4.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 4,72)

**16.4. Meta 16.4 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de armas, apoiar e fortalecer combate de todas as formas de crime por meio de ações e campanhas, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado e em conjunto com a Sociedade Civil.

**16.4.1. Indicador:**

Número de armas recolhidas pela Campanha do Desarmamento pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (número absoluto)

**16.4.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 319)

**16.5. Meta 16.5 dos ODS para São Paulo:**

Fortalecer o combate à corrupção e ao suborno em todas as suas formas.

**16.5.1. Indicador:**

Nota média de eficiência dos órgãos públicos municipais no controle do uso de cargos comissionados (nota de 0 a 10)

**16.5.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 5,58)

**16.5.2. Indicador:**

Nota média de eficiência no uso de pregões eletrônicos em substituição a pregões presenciais (nota de 0 a 10)

**16.5.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 9,81)

**16.5.3. Indicador:**

Nota média de eficiência no controle do uso de contratos emergenciais (nota de 0 a 10)

**16.5.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 9,29)

**16.5.4. Indicador:**

Nota média de eficiência na implementação do Programa de Integridade (nota de 0 a 10)

**16.5.4.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 2,81)

**16.5.5. Indicador:**  
Nota média de eficiência na implementação de Controle Interno (nota de 0 a 10)

**16.5.5.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 2,23)

**16.5.6. Indicador:**  
Número de Sistemas de combate à corrupção existentes no órgão central de controle interno (número absoluto)

**16.5.6.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 2)

**16.6. Meta 16.6 dos ODS para São Paulo:**  
Ampliar a transparência, a prestação de contas, a efetividade e a eficiência das instituições, em todos os níveis.

**16.6.1. Indicador:**  
Percentual de acessos negados no sistema de informação ao cidadão na fase inicial de atendimento (%)

**16.6.1.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 7,26%)

**16.6.2. Indicador:**  
Percentual de pedidos respondidos no sistema de informação ao cidadão na fase inicial de atendimento (%)

**16.6.2.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 85,79%)

**16.6.3. Indicador:**  
Percentual de recursos registrados no sistema de informação ao cidadão (1a, 2a e 3a instâncias) (%)

**16.6.3.1. Meta para 2030:**  
Reduzir (Valor base de 2019: 22,32%)

**16.6.4. Indicador:**  
Nota média de eficiência no atendimento às recomendações de auditoria (nota de 0 a 10)

**16.6.4.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 7,29)

**16.6.5. Indicador:**  
Nota média de eficiência no atendimento aos pedidos de acesso à informação (Índice de Transparência Passiva - ITP) (nota de 0 a 10)

**16.6.5.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 7,84)

**16.7. Meta 16.7 dos ODS para São Paulo:**  
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa, representativa e transparente em todos os níveis, por meio do fomento de espaços de participação mais democráticos e acessíveis.

**16.7.1. Indicador:**

Número de participantes nas conferências organizadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos (número absoluto)

**16.7.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 2.164)

**16.7.2. Indicador:**

Número de Consultas Públicas feitas pelo Participe+ (número absoluto)

**16.7.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 0)

**16.7.3. Indicador:**

Percentual de Secretarias municipais com Conselhos com participação da sociedade civil (%)

**16.7.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 85,96%)

**16.7.4. Indicador:**

Número de Demandas apresentadas pelos Conselhos Participativos Municipais (número absoluto)

**16.7.4.1. Meta para 2030:**

Monitorar (Valor base de 2019: pendente)

**16.7.5. Indicador:**

Número de Múncipes presentes nas reuniões dos Conselhos Participativos Municipais (número absoluto)

**16.7.5.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**16.7.6. Indicador:**

Percentual de Mulheres negras em cargos gerenciais no governo do município (%)

**16.7.6.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 14,09%)

**16.7.7. Indicador:**

Percentual de pessoas negras em cargos gerenciais no governo do município (%)

**16.7.7.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 23,04%)

**16.7.8. Indicador:**

Percentual de Pessoas com deficiência em cargos gerenciais no governo do município (%)

**16.7.8.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 0,47%)

**16.8. Meta 16.8 dos ODS para São Paulo:**

Ampliar e fortalecer a participação do município de São Paulo nas instituições de governança global.

**16.8.1. Indicador:**

Participação da cidade de São Paulo em conselhos, diretorias e cargos de liderança em instituições multilaterais internacionais e redes internacionais de cidades (número absoluto)

**16.8.1.1. Meta para 2030:**



Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**16.8.2. Indicador:**  
Número de Redes internacionais de cidades que São Paulo integra (número absoluto)

**16.8.2.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: Pendente)

**16.8.3. Indicador:**  
Número de Eventos internacionais com participação da cidade de São Paulo (número absoluto)

**16.8.3.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: Pendente)

**16.8.4. Indicador:**  
Número Participação da cidade de São Paulo em eventos promovidos por instituições do Sistema ONU e Redes de Cidades (número absoluto)

**16.8.4.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: Pendente)

**16.8.5. Indicador:**  
Número de Compromissos internacionais assumidos pela cidade de São Paulo (número absoluto)

**16.8.5.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: Pendente)

**16.9. Meta 16.9 dos ODS para São Paulo:**

Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

**16.9.1. Indicador:**  
Sub-registro de nascimentos (Conjunto de nascimentos não registrados no mesmo ano de sua ocorrência ou no primeiro trimestre do ano subsequente) (%)

**16.9.1.1. Meta para 2030:**  
Reduzir para 0,1% (Valor base de 2017: 0,38%)

**16.10. Meta 16.10 dos ODS para São Paulo:**

Assegurar o acesso público à informação, como parte dos direitos e garantias fundamentais, em conformidade com a legislação nacional, municipal e os acordos internacionais.

**16.10.1. Indicador:**  
Percentual de abertura de processos administrativos com nível de acesso público (%)

**16.10.1.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 58%)

**16.10.2. Indicador:**  
Número de Acessos pelo cidadão a processos físicos encerrados (número absoluto)

**16.10.2.1. Meta para 2030:**  
Monitorar (Valor base de 2019: 15.385)

**16.10.3. Indicador:**

Nota média de eficiência em Transparência Ativa (nota de 0 a 10)

**16.10.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 7,06)

**16.10.4. Indicador:**

Percentual de sites da Prefeitura de São Paulo que possuem avatar de tradução para Libras (%)

**16.10.4.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 79%)

**16.10.5. Indicador:**

Percentual de sites públicos municipais certificados com o Selo de Acessibilidade Digital no município de São Paulo (%)

**16.10.5.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 64%)

**16.11. Meta 16.a dos ODS para São Paulo:**

Fortalecer as capacidades das instituições municipais competentes, promovendo a transparência e a participação, inclusive por meio da cooperação internacional, para a prevenção da violência e do crime.

**16.11.1. Indicador:**

Número de câmeras inseridas no Projeto City Câmeras (número absoluto)

**16.11.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 3.007)

**16.11.2. Indicador:**

Número de Visitas efetuados pelo Ronda Guardiã Maria da Penha (número absoluto)

**16.11.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 15.594)

**16.11.3. Indicador:**

Número de Pessoas atendidas pela Ronda Guardiã Maria da Penha (número absoluto)

**16.11.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 319)

**16.12. Meta 16.b dos ODS para São Paulo:**

Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

**16.12.1. Indicador:**

Cumprimento das cotas de vagas para pessoas com deficiência (%)

**16.12.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar para 75% (Valor base de 2018: 44%)

**17. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 17**

Parcerias e Meios de Implementação

- 17.1. Meta 17.2 dos ODS para São Paulo:**  
Não municipalizada. A assistência oficial dos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento, não inclui o Governo Federal brasileiro.
- 17.2. Meta 17.3 dos ODS para São Paulo:**  
Mobilizar recursos adicionais para o município a partir de múltiplas fontes.
- 17.2.1. Indicador:**  
Valores estimados em capital de Investimento Estrangeiro Direto (IED) (US\$)
- 17.2.1.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: 2.548,9 milhões)
- 17.2.2. Indicador:**  
Financiamentos Reembolsáveis obtidos pelo município por meio de cooperações internacionais (US\$)
- 17.2.2.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2018: 100 milhões)
- 17.2.3. Indicador:**  
Financiamentos Não-Reembolsáveis obtidos pelo município por meio de cooperações internacionais (US\$)
- 17.2.3.1. Meta para 2030:**  
Ampliar (Valor base de 2019: pendente)
- 17.3. Meta 17.5 dos ODS para São Paulo:**  
Não municipalizada. A meta é de difícil monitoramento na forma de indicadores pela Prefeitura de São Paulo, pois se trata de medidas de investimento a nível federal, além do fato de estarmos situados em um país em desenvolvimento. Cabe ao município implementar estratégias para captação de investimentos externos, para isso temos a São Paulo Negócios, e fomentar a cooperação para captação de recursos para a Região Metropolitana de São Paulo, enquanto município pólo. Ações para alavancar a economia da cidade estão mais alinhadas às metas do objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico. Ações de fomento à cooperação para acesso a recursos e desenvolvimento de capacidades estão relacionadas na meta 17.16, e ações para fortalecimento dos instrumentos de cooperação metropolitano-regional estão relacionadas na meta 11.a.
- 17.4. Meta 17.6 dos ODS para São Paulo:**  
Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente em organismos internacionais multilaterais e redes de cidades, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
- 17.4.1. Indicador:**  
Número de missões e participação em eventos internacionais relacionados aos temas de ciência, tecnologia e inovação (número absoluto)
- 17.4.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**17.4.2. Indicador:**

Número de Redes, acordos e compromissos internacionais relacionadas aos temas de ciência, inovação e tecnologia integrados pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)

**17.4.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**17.5. Meta 17.7 dos ODS para São Paulo:**

Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para a cidade de São Paulo.

**17.5.1. Indicador:**

Participação em redes internacionais de cidades, acordos e compromissos internacionais relacionados à desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente corretas (número absoluto)

**17.5.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**17.6. Meta 17.8 dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Entendeu-se que o tema de acesso à conectividade e a políticas de inclusão digital está contemplado na meta 9.c.

**17.7. Meta 17.10 dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. Não compete à municipalidade participar da governança internacional sobre o comércio.

**17.8. Meta 17.12 dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. A criação de políticas de incentivo à mercados livres de cotas e taxas não se relaciona com as demandas e iniciativas da Prefeitura.

**17.9. Meta 17.13 dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. A criação de políticas com vistas ao aumento da estabilidade macroeconômica não se relaciona com as demandas e iniciativas da Prefeitura.

**17.10. Meta 17.15 dos ODS para São Paulo:**

Não municipalizada. A meta é de difícil monitoramento na forma de indicadores pela Prefeitura de São Paulo, pois é de competência exclusiva dos Estados-nação e, em nosso caso, só pode ser cumprida pelo governo federal brasileiro. A cidade de São Paulo respeita a liderança de cada ente nacional e subnacional com os quais se relaciona. Além disso, trabalha, dentro da atuação municipal, para implementar políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, sendo essas já mencionadas em outras metas mais adaptáveis à realidade local. A nível metropolitano, lhe cabe respeitar o espaço político e a liderança de cada município, ainda que seja seu papel o fomento a ações conjuntas para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, as entendendo com Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), assim como disposto pelo Estatuto da Metrópole (Lei Federal 13.089/2015). Ações de fomento à cooperação para acesso a recursos e desenvolvimento de capacidades estão relacionadas na meta 17.16, e ações para fortalecimento dos instrumentos de cooperação metropolitano-regional estão relacionadas na meta 11.a.

**17.11. Meta 17.16 dos ODS para São Paulo:**

Participar de parcerias internacionais para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em toda a cidade.

**17.11.1. Indicador:**

Número de Acordos e compromissos internacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)

**17.11.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019:pendente)

**17.11.2. Indicador:**

Número de intercâmbio de experiências internacionais enviadas pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)

**17.11.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019:pendente)

**17.11.3. Indicador:**

Número de Acordos e compromissos nacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)

**17.11.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: pendente)

**17.12. Meta 17.18 dos ODS para São Paulo:**

Reforçar o apoio à desagregação de dados, a integração, disponibilização e compartilhamento de registros administrativos e de bases de dados estatísticos e geocientíficos relevantes ao cumprimento das metas e mensuração dos indicadores do desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação quanto à segurança da informação.

**17.12.1. Indicador:**

Número de novos mapas (camadas de dados) disponibilizadas online aos municípios pelo portal GeoSampa (número absoluto)

**17.12.1.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 40)

**17.12.2. Indicador:**

Percentual de Secretarias que disponibilizam dados no GeoSampa (%)

**17.12.2.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 77%)

**17.12.3. Indicador:**

Número de acessos aos dados do GeoSampa (número absoluto)

**17.12.3.1. Meta para 2030:**

Ampliar (Valor base de 2019: 1.534.894)